

Leis do Jogo

2019/20

Alterações e clarificações

The International Football Association Board
Março de 2019

Índice

- 3 **Introdução**
- 5 **Resumo geral das Alterações às Leis do Jogo**
- 8 **Alterações às Leis do Jogo de 2019/20 – texto e explicações**

Introdução

A 133ª Assembleia Geral Magna do International FA Board (IFAB) realizada em Aberdeen, Escócia, datada de 2 de março de 2019 aprovou diversas alterações e clarificações às Leis do Jogo para 2019/2020. Foram aprovadas três alterações resultantes de 2 anos de experiências em todo o mundo:

- A introdução de cartões amarelos e vermelhos para penalizar maus comportamentos de elementos oficiais das equipas;
- A saída de campo de um jogador que vai ser substituído pelo ponto mais próximo na linha delimitadora do terreno de jogo;
- Nos pontapés de baliza e nos pontapés livres favoráveis à equipa defensora na respetiva área de penálti, a bola entra em jogo após a execução do pontapé (a bola pode ser jogada antes de sair da área de penálti).

Outras alterações incluem: texto mais claro relativamente à “mão na bola”, os jogadores da equipa atacante devem permanecer a, pelo menos, 1 metro da barreira formada pelos jogadores defensores, o guarda-redes necessita de ter apenas um pé sobre a linha de baliza aquando da execução dos pontapés de penálti, bem como um novo procedimento de bola ao solo (incluindo o recomeço através de um lançamento de bola ao solo se a bola entrar na baliza após tocar num elemento da equipa de arbitragem, se resultar na perda da posse de bola de uma das equipas ou se iniciar um ataque prometedor de uma das equipas).

Este documento sumariza as principais alterações e clarificações, bem como fornece texto preciso para cada uma das Alterações às Leis do Jogo, mas não inclui algumas alterações editoriais (p. ex. nova ordem dos pontos de destaque, etc.), que serão destacadas no livro das Leis de Jogo de 2019/20. Este documento também se encontra disponível no website do IFAB (www.theifab.com), juntamente com um documento resumida das **“Alterações às Leis do Jogo de 2019-20 – Resumo”** que apresenta um resumo somente com as principais alterações. Poderá transferir a versão digital das Leis do Jogo de 2019/20 em Inglês, Francês, Alemão e Espanhol em meados/ finais de maio no website do IFAB, juntamente com as informações sobre a nova aplicação das Leis de Jogo do IFAB.

Todas as alterações entram em vigor no dia **1 de junho de 2019**. As competições que têm início antes dessa data podem aplicar estas alterações no início da respetiva competição, num momento acordado durante a competição (p. ex., após a pausa de verão) ou atrasar a aplicação das mesmas até, mais tardar, ao início da competição seguinte.

Introdução

Recordatória

O IFAB e a FIFA gostariam de lembrar dois aspectos extremamente importantes do jogo:

• Capitães

- As Leis do Jogo afirmam que o capitão tem um determinado “grau de responsabilidade pelo comportamento da sua equipa” – espera-se que os capitães façam uso dessa responsabilidade de modo a ajudar a acalmar/influenciar positivamente o comportamento dos seus colegas de equipa, especialmente em situações controversas/confrontações que envolvam adversários ou elementos da equipa de arbitragem

• Respeito pelos Árbitros

- Os jogadores devem respeitar todas as decisões do árbitro e dos restantes elementos da equipa de arbitragem
- O respeito pelas Leis do Jogo e pelos elementos da equipa de arbitragem que aplicam as Leis do Jogo é primordial para a verdade desportiva e imagem do futebol

Aspectos-chave

As principais Alterações às Leis do Jogo encontram-se sublinhadas; o texto eliminado é apresentado da seguinte forma: ~~texto eliminado~~

CA = cartão amarelo (advertência); CV = cartão vermelho (expulsão)

Resumo geral das Alterações às Leis do Jogo

Abaixo segue um breve resumo das principais alterações/clarificações.

Lei 3

- Um jogador que vai ser substituído deve abandonar o terreno de jogo pelo ponto mais próximo na linha delimitadora, salvo indicação em contrário por parte do árbitro

Lei 4

- É possível utilizar camisolas interiores com várias cores/padrões se for exatamente igual à manga da camisola do equipamento

Lei 5

- O árbitro não pode alterar uma decisão relativa a um recomeço de jogo após o mesmo ter sido reiniciado. Contudo, em determinadas circunstâncias, pode exibir um CA/CV para penalizar um incidente anterior
- Se o árbitro abandonar o terreno de jogo para uma revisão VAR ou para chamar os jogadores novamente para o terreno de jogo após o apito final de uma das partes, uma decisão pode ainda ser alterada
- É possível exibir um CA/CV aos elementos oficiais das equipas culpados de comportamento irresponsável. Caso não seja possível identificar o elemento prevaricador, será exibido um CA/CV ao treinador principal na área técnica
- Quando for concedido um pontapé de penáti, o jogador executante pode receber assistência médica e permanecer no terreno de jogo para executar o respetivo pontapé de penáti

Lei 7

- Clarificação sobre a diferença entre paragens para “arrefecimento” e para “hidratação”

Lei 8

- A equipa que vence o sorteio pode escolher executar o pontapé de saída
- Bola ao solo – lançamento de bola ao solo para o guarda-redes (se o jogo for interrompido no interior da área de penáti) ou para um jogador da equipa que tocou pela última vez a bola nesse mesmo local; os restantes jogadores (de ambas as equipas), devem estar a, pelo menos, 4 metros (4,5 jardas) de distância

Lei 9

- Lançamento de bola ao solo se a bola tocar no árbitro (ou outro elemento da equipa de arbitragem) e entrar na baliza, se alterar a posse de bola das equipas ou se iniciar um movimento de ataque

Lei 10

- O guarda-redes não pode obter golo ao lançar a bola na direção da baliza adversária

Lei 12

- O texto relativo à infração de tocar a bola deliberadamente com a mão foi atualizado de modo a fornecer uma maior exatidão/consistência com diretrizes claras para quando ocorre uma situação de mão na bola "não deliberada" esta ser (ou não ser) penalizada
- Confirmação de que uma infração de tocar a bola deliberadamente com a mão "ilegal" cometida pelo guarda-redes na respetiva área de penálti não é penalizada com um CA/CV
- Se, após um lançamento lateral ou passe deliberado realizado por um seu colega de equipa, o guarda-redes não conseguir pontapear ou tentar pontapear a bola de modo a prosseguir o jogo, o guarda-redes pode então agarrar a bola
- O árbitro pode retardar a exibição de um CA/CV até à próxima paragem, caso a equipa que sofreu a infração recomece o jogo através de um pontapé-livre executado rapidamente e com isto possa criar uma oportunidade de golo
- O CA a punir uma celebração de golo "ilegal" continua a ser aplicado mesmo se o golo acabar por ser invalidado
- Lista de infrações passíveis de aviso/CA/CV para os elementos técnicos
- Todas as infrações verbais são punidas com um pontapé-livre indireto
- A ação de pontapear um objeto é punida da mesma forma que o lançamento de objeto

Lei 13

- Após a execução de um pontapé-livre indireto, o árbitro pode parar de realizar o gesto associado ao pontapé-livre indireto quando for evidente que não é possível obter um golo diretamente a partir desse pontapé-livre (p. ex. a maioria dos pontapés-livres indiretos por fora de jogo)
- Relativamente aos pontapés-livres para a equipa defensora na sua própria área de penálti, a bola entra em jogo assim que seja pontapeada e claramente se mova (a bola não necessita de sair da respetiva área de penálti)
- Nos casos em que uma barreira defensiva tenha, pelo menos, 3 jogadores defensores, todos os adversários devem permanecer a, pelo menos, 1 metro dessa mesma barreira; será concedido um Pontapé Livre Indireto caso não respeitem essa distância

Lei 14

- Os postes, a barra e as redes devem estar imóveis aquando da execução de um pontapé de penálti e o guarda-redes não pode tocar-lhes
- O guarda-redes deve ter, pelo menos, parte de um dos pés sobre a linha de baliza aquando da execução de um pontapé de penálti; não pode permanecer atrás da linha de baliza

- Caso ocorra uma infração após o sinal para a execução do pontapé de penáلتi por parte do árbitro e a execução do pontapé de penáلتi não aconteça, o mesmo pontapé de penáلتi deve então ser executado após a exibição de um possível CA/CV

Lei 15

- Os jogadores adversários devem permanecer a, pelo menos, 2 metros do local da linha lateral onde o lançamento lateral vai ser executado, mesmo se o executante estiver atrás da linha mas mais afastado

Lei 16

- Nos pontapés de baliza, a bola entra em jogo assim que seja pontapeada e se mova claramente (não necessita de sair da respetiva área de penáلتi)

Alterações às Leis do Jogo de 2019/20 – texto e explicações

Lei 3 – Os jogadores

3. Procedimento das substituições

Texto alterado

A substituição de um jogador por um suplente deve obedecer às seguintes condições:

- (...)
- O jogador que vai ser substituído:
 - recebe autorização do árbitro para abandonar o terreno de jogo, exceto se já se encontrar fora do terreno, e deve abandonar o terreno de jogo no ponto mais próximo na linha delimitadora, salvo se o árbitro indicar que o jogador pode sair direta e imediatamente na linha de meio-campo ou qualquer outro local (p. ex., por motivos de segurança ou lesão)
 - um jogador que é substituído não é obrigado a deixar o terreno de jogo pela linha de meio-campo e deve sair do terreno de jogo para a área técnica ou balneário e já não poderá voltar a participar no jogo, exceto nos casos em que as substituições ilimitadas sejam permitidas
 - se um jogador que vai ser substituído se recusar a deixar o terreno de jogo, o jogo continua

Explicação

Para impedir que um jogador que vai ser substituído perca tempo ao abandonar o terreno de jogo, saindo devagar pela linha de meio-campo (que não é um requisito da Lei), o jogador deve abandonar o campo no ponto mais próximo (como em caso de lesão), salvo se o árbitro indicar o contrário, p. ex., se o jogador consiga sair rapidamente pela linha de meio-campo, por motivos de segurança ou lesão ou se o jogador sair do campo com o auxílio da maca. O jogador deve sair imediatamente do terreno de jogo para a área técnica ou balneário para evitar problemas com jogadores substitutos, espetadores ou elementos da equipa de arbitragem. Um jogador que infringir o espírito desta Lei deve ser penalizado por comportamento antidesportivo, ou seja, atrasar o recomeço de jogo.

Lei 4 – O equipamento dos jogadores

3. Cores

Texto adicional

As camisolas interiores devem:

- ter uma única cor igual à cor principal das mangas da camisola do equipamento ou
- um padrão/conjunto de cores exatamente igual às mangas da camisola do equipamento

Explicação

Atualmente os fabricantes produzem camisolas interiores com várias cores cujas mangas são iguais às mangas da camisola do equipamento; estas camisolas devem ser autorizadas uma vez que ajudam os árbitros no processo de tomada de decisão.

4. Outro equipamento

Sistemas eletrónicos de desempenho e monitorização (EPTS)

Texto eliminado

~~Esta norma profissional será implementada no período de transição até 1 de junho de 2019. A seguinte marca indica que (...)~~

Explicação

O período de transição termina no dia 1 de junho de 2019.

Lei 5 – O Árbitro

2. Decisões do árbitro

Texto alterado

O árbitro não pode alterar uma decisão relacionada com um reinício de jogo se verificar que a mesma é incorreta ou a conselho de outro elemento da equipa de arbitragem, se o jogo já tiver recomeçado ou se o árbitro tiver assinalado o final da primeira ou da segunda parte (incluindo prolongamento) e tiver deixado o terreno de jogo ou ~~terminado~~ abandonado o jogo. Contudo, se no final de uma das partes do jogo, o árbitro sair do terreno de jogo para ir à Área de Revisão (RRA) ou para instruir os jogadores para regressarem ao terreno de jogo, tal não impede que uma decisão seja alterada devido a um incidente ocorrido antes do final de uma das partes do jogo.

Exceto conforme descrito na Lei 12 (ponto 3) e no protocolo VAR, uma sanção disciplinar (cartão amarelo/vermelho) só pode ser exibida após o jogo ter sido reiniciado, se o incidente tiver sido detetado por qualquer outro elemento da equipa de arbitragem e comunicado antes do jogo ter sido reiniciado; o reinício associado à infração não é aplicável.

Explicação

- A palavra “terminado” não é a mais correta – “abandonado” é mais adequada
- Se, no final de uma das partes do jogo, o árbitro for à Área de Revisão (RRA) ou para informar os jogadores que devem regressar ao terreno de jogo, pode ocorrer uma “revisão” e uma alteração de decisão, caso o incidente ocorra antes do final da respetiva parte
- Por vezes, um elemento da equipa de arbitragem indica/comunica uma infração passível de CA/CV (p. ex. levantar a bandeira para comunicar uma conduta violenta fora da disputa de bola), mas o árbitro não consegue detetar/ouvir essa indicação antes do jogo ter sido reiniciado. Neste caso, o árbitro ainda pode tomar a ação disciplinar adequada, mas o reinício associado à infração não é aplicável.

3. Poderes e deveres

Ações disciplinares

Texto adicional

O árbitro deve:

- tomar medidas contra elementos oficiais das equipas que não tenham um comportamento responsável, podendo ~~expulsá-los~~ avisá-los ou mostrar um cartão amarelo (advertência) ou um cartão vermelho (expulsão) retirando-os do terreno de jogo e das suas imediações, incluindo a área técnica; caso não seja possível identificar o infrator, o treinador principal presente na área técnica deverá receber essa sanção. Um elemento da equipa médica que cometa uma infração passível de expulsão pode permanecer na área técnica se (...)

Explicação

A experiência relativa à exibição de CA/CV aos elementos oficiais das equipas foi bem-sucedida e revelou imensos benefícios em todos os níveis, incluindo os árbitros mais jovens que têm de lidar com treinadores mais experientes e “problemáticos”. Caso não seja possível identificar o infrator, será exibido um CA/CV ao elemento oficial mais importante (normalmente o treinador principal) presente na área técnica (uma vez que se trata da pessoa responsável pelos restantes elementos oficiais da equipa).

3. Poderes e deveres

Lesões

Texto adicional

- Um jogador lesionado não pode ser tratado no terreno de jogo (...). As exceções à obrigação de deixar o terreno de jogo são apenas quando:
 - (...)
 - é concedido um pontapé de penálti e o jogador lesionado seja o jogador que irá executar o mesmo

Explicação

Não é justo que um executante que necessite de avaliação/tratamento médico tenha de sair do terreno de jogo e, conseqüentemente, não possa executar o pontapé de penálti.

Lei 7 – A duração do jogo

3. Recuperação do tempo perdido

Texto alterado

Cada parte deve ser prolongada para recuperar todo o tempo perdido ocasionado por:

- ~~paragens para ingerir bebidas ou por outras razões médicas permitidas pelo regulamento da competição~~
- paragens médicas permitidas pelo regulamento da competição, p. ex., paragens para hidratação (que não devem exceder 1 minuto) e paragens para arrefecimento (entre 90 segundos e 3 minutos)

Explicação

Tendo como principal preocupação a segurança dos jogadores, o regulamento da competição pode permitir, sob determinadas condições meteorológicas (p. ex. humidade e temperaturas elevadas), paragens para arrefecimento (entre 90 segundos e 3 minutos) para permitir a redução da temperatura corporal dos jogadores. Estas paragens para arrefecimento são distintas das paragens para hidratação (que não devem exceder 1 minuto) destinadas à hidratação dos jogadores.

Lei 8 – O começo e o recomeço do jogo

1. Pontapé de saída

Procedimento

Texto alterado

- a equipa que vence o sorteio efetuado por meio de uma moeda escolhe a baliza em direção à qual que pretende atacar durante a primeira parte ou executar o pontapé de saída
- em conformidade com o ponto anterior, à outra equipa é atribuído o pontapé de saída do jogo ou a decisão da baliza que pretende atacar
- a equipa que ~~venceu o sorteio~~ escolheu o campo na primeira parte efetua o pontapé de saída para começar a segunda parte do jogo

Explicação

As recentes Alterações às Leis do Jogo tornaram o pontapé de saída mais dinâmico (p. ex. É possível obter golo diretamente de um pontapé de saída), por isso é usual o capitão que vence o sorteio escolher executar o pontapé de saída.

1. Pontapé de saída

Infrações e sanções

Texto alterado

- Se o executante do pontapé de saída jogar a bola uma segunda vez antes que esta seja tocada por outro jogador, é concedido à equipa adversária um pontapé-livre indireto ou, por infração de mão na bola ~~deliberada~~, um pontapé-livre direto.

Explicação

Alteração em conformidade com a reestruturação do texto de mão na bola na Lei 12.

2. Bola ao solo

Procedimento

Novo texto

- O lançamento de bola ao solo é executado para o guarda-redes da equipa defensora na respetiva área de penálti caso o jogo tenha sido interrompido e:
 - a bola esteja no interior da área de penálti ou
 - o último toque na bola tenha acontecido no interior da área de penálti
- Nos restantes casos, o árbitro executa o lançamento de bola ao solo para um jogador da equipa que tenha tocado na bola pela última vez no local onde esta foi tocada por um jogador, elemento estranho ou conforme descrito na Lei 9.1, um elemento da equipa de arbitragem
- Os restantes jogadores (de ambas as equipas) devem permanecer a, pelo menos, 4 metros (4,5 jardas) da bola até esta entrar em jogo

A bola entra em jogo quando toca no solo.

~~Qualquer número de jogadores pode disputar uma bola lançada ao solo (incluindo o guarda-redes); o árbitro não tem poderes para decidir quem pode disputar uma bola lançada ao solo ou o seu resultado.~~

Explicação

O procedimento de lançamento de bola ao solo atual resulta várias vezes em reinícios “concertados” que são “explorados” de forma pouco justa (p. ex. pontapear a bola para fora pela linha lateral na zona defensiva da equipa defensora) ou que podem potenciar confrontações

agressivas. A devolução da bola à equipa que a jogou em último lugar repõe o que lhe havia sido “retirado” aquando da interrupção de jogo, exceto no interior das áreas de penálti, em que é mais simples devolver a bola ao respetivo guarda-redes. Para impedir que a equipa obtenha uma vantagem injusta, todos os jogadores de ambas as equipas (exceto o jogador que vai receber a bola), devem permanecer a, pelo menos, 4 metros (4,5 jardas) de distância.

Lei 9 – A bola em jogo e fora de jogo

1. Bola fora do jogo

Texto alterado

A bola está fora do jogo quando:

- (...)
- toca num elemento da equipa de arbitragem e permanece no terreno de jogo e:
 - uma equipa inicia um ataque prometedor
 - a bola entra diretamente numa das balizas ou
 - muda a equipa que tinha a posse de bola

Nestes casos, o jogo é reiniciado com um lançamento de bola ao solo

Explicação

É considerado extramente injusto uma equipa ganhar vantagem ou obter um golo após a bola tocar num elemento da equipa de arbitragem, especialmente no árbitro.

2. Bola em jogo

Texto alterado

A bola está em jogo em todas as outras situações, ~~inclusive quando ressaltar para o terreno de jogo~~ após ter embatido num elemento da equipa de arbitragem ou ressaltar num poste, na barra transversal ou na bandeira de canto e permanece no interior terreno de jogo.

Explicação

Exceto conforme descrito na Lei 9.1, a bola está em jogo quando toca num elemento da equipa de arbitragem.

Lei 10 – Determinação do resultado do jogo

1. Golo marcado

Texto alterado

Um golo é marcado (...) desde que nenhuma infração às Leis do Jogo tenha sido previamente cometida pela equipa a favor da qual o golo foi marcado.

Se um guarda-redes lançar a bola diretamente para a baliza adversária e esta entrar na baliza, é concedido um pontapé de baliza à equipa defensora.

Explicação

Alteração em conformidade com a reestruturação do texto de mão na bola na Lei 12.

Lei 12 – Faltas e incorreções

1. Pontapé-livre direto

Texto alterado

- tocar deliberadamente a bola com as mãos ocorrer uma infração de mão na bola (exceto o guarda-redes dentro da sua própria área de penálti)

Explicação

Alteração em conformidade com a reestruturação do texto de mão na bola na Lei 12.

1. Pontapé-livre direto

Tocar a bola com a mão

Texto alterado

~~Tocar a bola com as mãos implica um ato deliberado em que o jogador toma contacto com a bola com as mãos ou com os braços.~~

~~O árbitro deve ter em consideração os seguintes critérios:~~

- ~~o movimento da mão na direção da bola (e não a bola na direção da mão)~~

- a distância entre o adversário e a bola (bola inesperada)
- a posição da mão não pressupõe necessariamente uma infração

Considera-se infração se um jogador:

- tocar deliberadamente a bola com a mão/braço, incluindo o movimento da mão/braço na direção da bola
- ganhar a posse/controlo da bola após esta ter tocado na sua mão/braço e, em seguida:
 - marcar um golo na baliza da equipa adversária
 - criar uma oportunidade de golo
- marcar um golo na baliza adversária diretamente após o toque na mão/braço, inclusive se for acidental, incluindo o guarda-redes

Normalmente considera-se infração se um jogador:

- tocar a bola com a mão/braço quando:
 - a mão/braço criar volumetria de forma não natural
 - a mão/braço estiver acima/além do nível dos ombros (exceto se o jogador tocar deliberadamente a bola que, em seguida, toca na mão/braço)

As infrações acima identificadas aplicam-se inclusive se a bola tocar na mão/braço de um jogador vinda diretamente da cabeça ou corpo (incluindo os pés) ou de outro jogador que se encontra próximo.

Exceto para as infrações acima identificadas, normalmente não se considera infração se a bola tocar na mão/braço de um jogador:

- vinda diretamente da cabeça ou corpo do próprio jogador (incluindo os pés)
- vinda diretamente da cabeça ou corpo (incluindo os pés) de outro jogador que se encontra próximo
- se a mão/braço estiver junto ao corpo e não criar volumetria de forma não natural
- se um jogador estiver em queda e a mão/braço estiver entre o corpo e o solo num movimento de apoio, sem afastar demasiado a mão/braço num plano lateral ou vertical

Explicação

Era necessário uma maior clareza relativamente às mãos na bola, especialmente nos casos em que as mãos na bola “não deliberadas” são consideradas infração. A reestruturação do texto segue alguns princípios:

- o futebol não espera que um golo seja obtido após um contacto da bola com a mão/braço (mesmo se for accidental)
- o futebol espera que um jogador seja penalizado por mão na bola se ganhar a posse/controlo da bola através de um contacto com a sua mão/braço e ganhar uma vantagem importante, p. ex., marcar um golo ou criar uma oportunidade de golo
- é natural que um jogador coloque os braços entre o corpo e o solo ao apoiar-se quando está a cair
- colocar a mão/braço acima da altura dos ombros dificilmente pode ser considerado como uma posição “natural”, sendo que um jogador está a “colocar-se em risco” ao colocar a mão/braço nessa mesma posição, incluindo ao realizar deslizar sobre o terreno de jogo
- se a bola ressaltar do corpo do próprio jogador ou de outro jogador (qualquer que seja a equipa) que se encontre próximo, para a mão/braço é muitas vezes impossível evitar o contacto com a bola

1. Pontapé-livre direto

Tocar a bola com a mão

Texto alterado

Fora da sua própria área de penáti, o guarda-redes está sujeito às mesmas restrições que os restantes jogadores, no que diz respeito ao contacto da bola com as mãos. ~~No interior da sua própria área de penáti, não pode ser sancionado com um pontapé livre direto ou outra sanção relacionada por jogar a bola com as mãos, podendo, no entanto, ser sancionado com um pontapé livre indireto por infrações relativas ao contacto da bola com as mãos. Se o guarda-redes tocar a bola com a mão dentro da sua própria área de penáti quando não está autorizado a fazê-lo, é concedido um pontapé-livre indireto à equipa adversária, não havendo lugar a qualquer sanção disciplinar.~~

Explicação

Os guarda-redes não podem tocar a bola com a mão na sua própria área de penáti quando esta é passada deliberadamente por um colega de equipa ou quando é lançada a partir de um lançamento de linha lateral executado por um colega de equipa, ou após ter soltado a bola das mãos e agarrá-la novamente. Caso o façam, é concedido um Pontapé Livre Indireto, mas estas situações e qualquer outra situação de mão na bola “ilegal” não incorre em qualquer sanção disciplinar, inclusive se parar um ataque prometedor, negar um golo ou uma clara oportunidade de golo.

2. Pontapé-livre indireto

Texto alterado

Um pontapé-livre indireto é concedido à equipa adversária, se o guarda-redes cometer uma das seguintes infrações dentro da sua própria área de penálti:

- manter a bola nas mãos/braço durante mais de seis segundos antes de a soltar
- tocar a bola com as mãos/braço depois de a ter soltado sem que ela tenha sido tocada por outro jogador
- tocar a bola com as mãos/braços, exceto se o guarda-redes tiver pontapeado claramente ou tentado pontapear a bola para repô-la novamente em jogo, após:
 - esta ter sido pontapeada deliberadamente para si por um seu colega de equipa
 - a receber diretamente de um lançamento lateral efetuado por um colega de equipa

Explicação

A inclusão dos “braços” está em conformidade com as restantes partes das Leis do Jogo relacionadas com as situações de mão na bola.

Quando o guarda-redes pontapear claramente ou tentar pontapear a bola para repô-la novamente em jogo demonstra que não tem qualquer intenção de jogar a bola com a mão. Se a tentativa de repor a bola em jogo não for bem-sucedida, o guarda-redes pode então jogar a bola com a mão sem cometer qualquer infração

3. Medidas disciplinares

Texto alterado

Se, antes de entrar no terreno de jogo para o início do jogo, um jogador ou elemento oficial das equipas cometer uma infração passível de expulsão, o árbitro tem autoridade para impedir que o jogador ou elemento oficial das equipas tome parte no jogo (ver Lei 3.6); o árbitro deve relatar quaisquer outros comportamentos incorretos às autoridades competentes.

Se um jogador ou elemento oficial das equipas comete uma infração sancionada com uma advertência ou com expulsão, quer seja dentro ou fora do terreno de jogo, ~~contra um adversário, um colega de equipa, um elemento da equipa de arbitragem ou contra qualquer outra pessoa~~ é punido conforme a natureza de infração cometida.

Só podem ser mostrados cartões amarelo e vermelho aos jogadores, aos suplentes, aos jogadores substituídos ou aos elementos oficiais das equipas.

Explicação

Os cartões amarelo e vermelho podem agora ser exibidos aos elementos oficiais das equipas (consultar a Lei 5).

3. Medidas disciplinares

Retardar o recomeço de jogo para mostrar um cartão

Texto adicional

Quando o árbitro decide exibir um cartão para advertir ou expulsar um jogador, o jogo não deve recomeçar antes que a sanção seja aplicada, exceto se a equipa que sofreu a infração executar rapidamente um pontapé-livre e tiver uma clara oportunidade de golo, e se o árbitro não tiver iniciado o procedimento da sanção disciplinar, sendo que a sanção deve ser aplicada na paragem seguinte. Se a infração negar uma clara oportunidade de golo à equipa adversária, o jogador deve ser advertido.

Explicação

Ocasionalmente, um ataque é parado por uma infração passível de advertência ou expulsão e a equipa que sofre essa infração executa rapidamente o pontapé-livre, o que repõe o ataque "perdido". Considera-se claramente injusto se este "novo" ataque for parado para exibir um CA/CV. Contudo, caso o árbitro tenha "distraindo" a equipa infratora ao iniciar o procedimento para a exibição de um CA/CV, não é permitido executar o pontapé-livre rapidamente. Relativamente a uma infração de COG, o jogador será advertido e não expulso porque o ataque foi retomado (tal como acontece quando é aplicada a vantagem numa infração de COG).

3. Medidas disciplinares

Infrações passíveis de advertência

Celebração de um golo

Texto adicional

Um jogador deve ser advertido, mesmo se o golo tiver sido anulado, se: (...)

Explicação

As advertências a sancionar celebrações de golo desajustadas são aplicáveis inclusive se o golo tiver sido anulado, uma vez que o impacto (segurança, imagem do jogo, etc.) é o mesmo do que se o golo tivesse sido obtido.

3. Medidas disciplinares

Infrações passíveis de expulsão

Texto alterado

Um jogador, um suplente ou um jogador que tenha sido substituído deve ser expulso do terreno de jogo quando cometa uma das infrações seguintes:

- I impedir a equipa adversária de marcar um golo, ou anular uma clara oportunidade de golo, ~~tocando deliberadamente a bola com a mão~~ cometer uma infração de mão na bola (...)

Explicação

Alteração em conformidade com a reestruturação do texto de mão na bola na Lei 12.

3. Medidas disciplinares

Impedir a marcação de um golo ou anular uma clara oportunidade de golo

Texto alterado

I Quando um jogador impedir a equipa adversária de marcar um golo ou anular uma clara oportunidade de golo, ~~tocando deliberadamente a bola com a mão~~, o jogador é expulso independentemente do local onde a infração foi cometida.

Explicação

Alteração em conformidade com a reestruturação do texto de mão na bola na Lei 12.

3. Medidas disciplinares

Elementos oficiais das equipas

Texto alterado

Quando é cometida uma infração e caso não seja possível identificar o infrator, o treinador principal presente na área técnica irá receber essa mesma sanção.

Aviso

As seguintes infrações devem geralmente resultar num aviso. As infrações repetidas ou ostensivas devem resultar

- numa advertência ou expulsão:
- entrar no terreno de jogo de uma forma respeitosa/não conflituosa
- não cooperar com um elemento da equipa de arbitragem, p. ex., ignorar uma instrução/pedido de um árbitro assistente ou quarto árbitro
- menor/ligeiro protesto (palavras ou atos) relativamente a uma decisão
- ultrapassar ocasionalmente os limites da área técnica sem cometer qualquer outra infração

Advertência

As infrações passíveis de advertência (mas não estão limitadas a) incluem:

- não respeitar de forma clara/persistente os limites da respetiva área técnica
- retardar o reinício do jogo da sua própria equipa
- entrar deliberadamente na área técnica da equipa adversária (sem provocar confrontos)
- protestar através de palavras ou atos, incluindo:
 - lançar/pontapear garrafas ou outros objetos
 - realizar gestos que mostram uma clara falta de respeito pela equipa de arbitragem (p. ex. bater as palmas de forma sarcástica)
- entrar na área de revisão do árbitro (RRA)
- realizar gestos de forma excessiva/persistente relativamente a um cartão amarelo ou vermelho
- realizar de forma excessiva o sinal de TV para uma revisão do "VAR"
- realizar gestos ou ações de forma provocatória ou inflamatória
- comportamento inaceitável persistente (incluindo infrações que resultam em avisos)
- mostrar falta de respeito pelo jogo

Expulsão

As infrações passíveis de expulsão (mas não estão limitadas a) incluem:

- retardar o reinício do jogo da equipa adversária, p. ex. agarrar a bola, chutar a bola para longe, obstruir os movimentos de um jogador, etc.
- sair deliberadamente da área técnica para:
 - protestar ou discutir com um elemento da equipa de arbitragem
 - agir de forma provocatória ou inflamatória
- entrar na área técnica da equipa adversária de uma forma agressiva ou de confrontação
- lançar/pontapear deliberadamente um objeto para o interior do terreno de jogo
- entrar no terreno de jogo para:
 - confrontar um elemento da equipa de arbitragem (incluindo o intervalo e no final do jogo)
 - interferir com o jogo, um adversário ou um elemento da equipa de arbitragem
- entrar na sala de videoárbitro (VOR)
- comportamento físico ou agressivo (incluindo cuspir ou morder) para com um adversário, suplente, elemento oficial das equipas, elemento da equipa de arbitragem, espetador ou qualquer outra pessoa (p. ex. um apanha-bolas, segurança, elemento oficial da competição, etc.)
- receber uma segunda advertência durante o mesmo jogo
- utilizar gestos e/ou linguagem ofensiva, insultuosa ou abusiva
- utilizar equipamento eletrónico ou equipamentos de comunicação não autorizado e/ou comportar-se de forma inadequada como resultado da utilização desse mesmo equipamento
- tornar-se culpado de um ato de conduta violenta

Explicação

É necessário esclarecer a utilização correta dos CA/CV para punir comportamentos incorretos por parte dos elementos oficiais das equipas de acordo com as principais infrações passíveis de aviso/CA/CV presentes agora nas Leis do Jogo.

4. Recomeço de jogo após faltas e incorreções

Texto alterado

(...)

Se a bola está em jogo e o jogador comete uma infração física dentro do terreno de jogo contra:

- um adversário – pontapé-livre indireto, direto ou pontapé de penálti
- um colega de equipa, um suplente, um jogador que tenha sido substituído, ou um jogador expulso, um elemento oficial das equipas ou um elemento da equipa de arbitragem – pontapé-livre direto ou pontapé de penálti
- outra pessoa – lançamento de bola ao solo

Todas as infrações verbais são penalizadas através de um pontapé-livre indireto

Explicação

Confirmação dos diferentes recomeços de jogo a punir infrações físicas e infrações verbais. As infrações verbais, inclusive as que são cometidas contra um elemento da equipa de arbitragem, devem ser punidas com um pontapé livre indireto.

4. Recomeço de jogo após faltas e incorreções

Texto adicional

Se for cometida uma infração fora do terreno de jogo por parte de um jogador contra um jogador, substituído, suplente ou elemento oficial da própria equipa, o jogo recomeça com pontapé livre indireto em cima da linha limite do terreno de jogo no ponto mais próximo do local onde a infração aconteceu.

Explicação

Clarificação de que a infração deve ser cometida por um jogador contra um colega de equipa ou um dos elementos da equipa técnica da sua própria equipa, jogador substituído, etc., devendo ser assinalado um pontapé-livre indireto.

4. Recomeço de jogo após faltas e incorreções

Texto alterado

Se um jogador que se encontre dentro ou fora do terreno de jogo lançar ou pontapear um objeto (outro que não a bola de jogo) contra um jogador da equipa adversária ou lançar ou pontapear um objeto (incluindo uma bola) contra um ~~jogador~~ suplente da equipa adversária, um jogador que tenha sido substituído ou um jogador que tenha sido expulso, ou um elemento oficial da equipa, elemento da equipa de arbitragem ou a bola de jogo, o jogo recomeça com um pontapé-livre direto (...)

Explicação

Pontapear um objeto contra alguém ou contra a bola é punida da mesma forma que o lançamento de um objeto.

Lei 13 – Pontapés-livres

1. Tipos de pontapés-livres

Sinal de pontapé-livre indireto

Texto adicional

O árbitro indica um pontapé-livre indireto levantando o braço ao alto por cima da cabeça. Deverá manter o braço nessa posição até que o livre seja executado e até que a bola toque noutro jogador, ou saia do jogo ou se for claro que não é possível obter golo diretamente desse mesmo pontapé.

Explicação

Vários pontapés-livre indiretos são executados longe da baliza adversária, logo torna-se difícil ser obtido golo diretamente nessa mesma baliza (p. ex. PLI a punir infrações de fora de jogo). Nestes casos, o árbitro só precisa de manter o braço levantado até que o pontapé-livre seja executado, uma vez que correr ao mesmo tempo que se executa a sinalética por vezes não é fácil.

2. Procedimento

Texto alterado

- os pontapés-livres resultantes do facto de um jogador entrar, reentrar ou deixar o terreno de jogo sem autorização do árbitro são executados a partir do local onde a bola se encontrava quando o jogo foi interrompido. Contudo, se um jogador ~~deixar o terreno de jogo numa jogada normal e~~ cometer uma infração fora do terreno de jogo ~~contra outro jogador~~, o jogo recomeça com um pontapé-livre executado na linha delimitadora do terreno mais próxima do local onde a infração foi cometida; nas infrações sancionadas com pontapé-livre direto, deve ser assinalado um pontapé de penálti, se a infração for cometida na linha de baliza na zona que delimita a área de penálti do jogador infrator

Explicação

Texto alterado em conformidade com as restantes partes das Leis do Jogo.

2. Procedimento

Texto alterado

A bola:

entra em jogo logo que seja pontapeada e se mova claramente, ~~exceto no caso de um pontapé livre a favor da equipa defensora na sua área de penálti em que a bola esteja em jogo quando é pontapeada diretamente para fora da área de penálti~~

Explicação

A experiência na qual a bola entra em jogo logo que seja pontapeada aquando um pontapé livre a favor da equipa defensora dentro da sua própria área de penálti, sem ser necessário que saia da área de penálti, produziu um recomeço de jogo mais rápido e construtivo. Os jogadores adversários devem permanecer fora da área de penálti e a, pelo menos, 9,15 metros de distância até que a bola entre em jogo. Foi implementada a mesma alteração ao pontapé de baliza (consultar a Lei 16).

2. Procedimento

Texto adicional

Até que a bola esteja em jogo todos os adversários devem encontrar-se:

- pelo menos a 9,15 m da bola, a menos que (...)
- fora da área de penálti nos pontapés dentro da área de penálti adversária

Quando uma barreira é formada por três ou mais defensores, todos os atacantes adversários devem permanecer a, pelo menos, 1 metros (1 jarda) de distância da barreira até que a bola entre em jogo.

Explicação

É comum que os atacantes que se encontram muito próximos da barreira (ou inclusive na própria barreira) causem problemas de gestão e de perda de tempo. Não existe qualquer justificação tática legítima para os atacantes permanecerem muito próximos da barreira (ou inclusive na própria barreira), sendo que esta ação é considerada como sendo contra o “espírito do jogo” provocando malefícios à imagem do próprio jogo.

3. Infrações e sanções

2. Infrações e sanções

Texto adicional (após o 1.º parágrafo)

(...) por retardar o recomeço do jogo.

Se, na execução de um pontapé-livre, um jogador da equipa atacante estiver a menos de 1 metro (1 jarda) de distância da barreira defensiva formada por três ou mais defensores, é concedido um pontapé-livre indireto à equipa defensora.

Explicação

Confirmação do recomeço quando um jogador atacante se aproxima a menos de 1 metro de distância da barreira defensiva.

3. Infrações e sanções

Texto alterado

Se, na execução de um pontapé-livre por parte da equipa defensora dentro da sua própria área de penálti, quaisquer adversários que se encontrem dentro da área de penálti (...) tocar ou disputar a bola antes de esta ter tocado noutro jogador entrar em jogo, o pontapé-livre é repetido.

Se, na execução de um pontapé-livre por parte da equipa defensora dentro da sua própria área de penálti, a bola não for pontapeada diretamente para fora da área de penálti, o pontapé-livre é repetido.

Explicação

Confirmação do recomeço da situação anterior.

3. Infrações e sanções

Texto alterado

Se a bola entra em jogo e o executante toca a bola uma segunda vez antes que esta tenha sido tocada por outro jogador, é assinalado um pontapé-livre indireto; se o executante deliberadamente tocar a bola com a mão cometer uma infração de mão na bola:

(...)

Explicação

Confirmação do recomeço da situação anterior.

Lei 14 – O Pontapé de penálti

1. Procedimento

Texto adicional

A bola deve estar imóvel na marca de penálti os postes, barra transversal e a rede das balizas devem estar imóveis.

(...)

O guarda-redes deve permanecer na linha de baliza, de frente para o executante, entre os postes da baliza, sem tocar nos postes da baliza, barra transversal ou rede das balizas, até a bola ter sido pontapeada.

(...)

O executante do pontapé de penálti deve pontapear a bola para a frente; toques de calcanhar são permitidos desde que a bola se mova para a frente.

Quando a bola é pontapeada, o guarda-redes deve ter pelo menos parte de um dos pés a tocar ou alinhada com a linha de baliza.

Explicação

- árbitro não deve ordenar a execução de um pontapé de penálti se o guarda-redes estiver a tocar nos postes, barra transversal ou redes das balizas ou caso estejam em movimento, p. ex., após um pontapé do guarda-redes
- guarda-redes não está autorizado a permanecer à frente ou atrás da linha. Permitir que o guarda-redes tenha apenas um pé sobre a linha de baliza (ou, se estiver a saltar, alinhado com a mesma) aquando da execução de um pontapé de penálti é uma abordagem mais prática, uma vez que é mais fácil identificar se ambos os pés estão fora da linha. Uma vez que o executante pode “travar” a sua corrida, é razoável que o guarda-redes possa dar um passo em frente em antecipação ao pontapé.

2. Infrações e sanções

Texto adicional

Uma vez que o árbitro tenha dado o sinal para a execução do pontapé de penálti, o pontapé deve ser executado.

Caso não seja executado, o árbitro pode aplicar a sanção disciplinar adequada antes de ordenar a repetição do pontapé.

Explicação

Se ocorrer uma infração após o árbitro ordenar a execução de um pontapé de penáti, mas antes da marcação por parte do executante, não é possível conceder um pontapé-livre uma vez que a bola ainda não entrou em jogo. Contudo, deve ser aplicada a sanção disciplinar adequada.

2. Infrações e sanções

Texto alterado

- executante toca a bola uma segunda vez antes que esta tenha sido tocada por outro jogador:
 - um pontapé-livre indireto (ou pontapé-livre direto por infração de mão na bola ~~mão na bola deliberada~~) é assinalado

Explicação

Alteração em conformidade com a reestruturação do texto de mão na bola na Lei 12.

Lei 15 – O lançamento lateral

1. Procedimento

Texto alterado

|| Todos os adversários devem estar a, pelo menos, 2 metros de distância ~~do local~~ da linha lateral no local onde é executado o lançamento lateral.

Explicação

Esta alteração abrange as situações em que o executante acaba por executar o lançamento lateral a alguma distância da linha delimitadora.

2. Infrações e sanções

Texto alterado

|| Se, após a bola estar em jogo, o lançador tocar a bola novamente antes de esta ter tocado outro jogador, é assinalado um pontapé-livre indireto; se o lançador ~~deliberadamente~~ tocar a bola com a mão cometer uma infração de mão na bola:(...)

Explicação

Alteração em conformidade com a reestruturação do texto de mão na bola na Lei 12.

Lei 16 – O pontapé de baliza

1. Procedimento

Texto alterado

- A bola está em jogo logo que saia da área de penáti quando for pontapeada e claramente se mova

Explicação

A experiência na qual a bola entra em jogo logo que seja pontapeada aquando um pontapé de baliza, sem ser necessário que saia da área de penáti, produziu um recomeço de jogo mais rápido, dinâmico e construtivo. Esta experiência reduziu as ações de “perda de tempo”, incluindo a eliminação de táticas com o objetivo de perda de tempo, p. ex., quando um jogador defensor joga a bola antes de esta sair da área de penáti sabendo que o pontapé de baliza seria repetido. Os jogadores adversários devem permanecer fora da área de penáti até que a bola entre em jogo.

2. Infrações e sanções

Texto alterado

- Se a bola não sair da área de penáti ou se for tocada por um jogador antes de sair da área e penáti, o pontapé é repetido.

Explicação

Consultar o ponto anterior (Lei 16.1)

2. Infrações e sanções

Texto alterado

- Se, após a bola entrar em jogo, o executante lhe toca novamente antes que esta tenha sido tocada por outro jogador, é assinalado um pontapé-livre indireto; se o executante tocar deliberadamente a bola com as mãos cometer uma infração de mão na bola:(...)

Explicação

Alteração em conformidade com a reestruturação do texto de mão na bola na Lei 12.

2. Infrações e sanções

Texto alterado

Se, após a execução de um pontapé de baliza, estiverem adversários no interior da área de penálti por não terem tempo de sair da mesma, o jogo deve prosseguir.

Se um adversário que se encontra dentro da área de penálti (...), toca ou disputa

a bola antes de esta ~~ter tocado noutro jogador~~ entrar em jogo, o pontapé de baliza é repetido.

Explicação

Confirmação acerca da ação que deve ser tomada pelo árbitro quando um adversário se encontra no interior da área de penálti quando é executado um pontapé de baliza.

Lei 17 – O pontapé de canto

2. Infrações e sanções

Texto alterado

Se, após a bola entrar em jogo, o executante toca na bola uma segunda vez antes que esta tenha sido tocada por outro jogador, é assinalado um pontapé-livre indireto; se o

executante ~~tocar deliberadamente a bola com as mãos~~ cometer uma infração de mão na bola: (...)

Explicação

Alteração em conformidade com a reestruturação do texto de mão na bola na Lei 12.

Protocolo VAR

Decisões/incidentes passíveis de revisão

As categorias das decisões/incidentes que podem ser revistas no caso de um potencial “claro e óbvio erro” ou “incidente grave não detetado” são:

a. Golo/não golo

Uma infração cometida pela equipa que obteve golo na fase de ataque da jogada que terminou em golo, incluindo:

- infração cometida pela equipa atacante na construção da jogada para o golo ou na obtenção do golo (mão na bola, falta, fora de jogo, etc.)
- fora de jogo: posição e infração
 - bola fora antes do golo
 - decisões de golo/não golo
- infração cometida pelo guarda-redes e/ou executante na marcação de um pontapé de penálti ou invasão de um atacante ou defensor diretamente envolvido no jogo, caso a bola ressalte num dos postes da baliza, barra transversal ou guarda-redes

b. Decisões de penálti/não penálti

- infração cometida pela equipa atacante na construção da jogada que conduz ao incidente de penálti (mão na bola, falta, fora de jogo, etc.)
 - bola fora do terreno de jogo antes do incidente de penálti
 - local da infração (dentro ou fora da área de penálti)
 - penálti incorretamente assinalado
 - penálti não assinalado
- infração do guarda-redes e/ou do executante na marcação de um pontapé de penálti
- entrada na área de penálti de um atacante ou defensor com interferência direta no jogo no caso de a bola ressaltar da barra, postes ou do guarda-redes, na marcação de um pontapé de penálti

Explicação

Texto simplificado e pontos-chave atualizados de acordo com as infrações na execução de um pontapé de penálti como incidentes “golo/não golo”.

Procedimentos

Decisão inicial

Texto alterado

- Se um árbitro assistente retarda a bandeira numa infração, o árbitro assistente deve levantar a bandeira no caso de ocorrer um golo, penálti, canto ou pontapé-livre ou lançamento a favor da equipa atacante ou esta manter a posse de bola após o término do ataque inicial. Nas restantes situações, o árbitro assistente deve decidir se deve ou não levantar a bandeira, de acordo com os requisitos do jogo.

Explicação

Clarificação das situações em que o árbitro assistente deve “retardar” a sinalética de bandeira em decisões específicas.

Procedimentos

Verificação

Texto alterado

- O VAR pode efetuar uma ‘verificação’ em velocidade normal (...) ou para decidir se ~~a mão na bola foi deliberada~~ ocorreu uma infração de mão na bola

Revisão

Texto alterado

- Para decisões subjetivas, p. ex. intensidade de uma infração, interferência em caso de fora de jogo, considerações em caso de mão na bola (~~posição, intenção, etc.~~) uma ‘on-field review’ (OFR) é frequentemente apropriada.
(...)
- O árbitro pode solicitar diferentes (...) ou para decidir se ~~a mão na bola foi deliberada~~ ocorreu uma infração de mão na bola

Explicação

Alteração em conformidade com a reestruturação do texto de mão na bola na Lei 12.

Jogadores, suplentes e elementos oficiais das equipas

Texto alterado

(...)

- ! Um jogador, suplente, substituto, elemento oficial das equipas que faça excessivamente o sinal de TV ou entre na RRA (zona de Revisão) será advertido
- ! ~~Um elemento oficial que excessivamente efetue o sinal de TV ou entre na RRA será publicamente avisado (ou advertido onde os cartões amarelos e vermelho estiverem em uso para elementos oficiais)~~
- ! Um jogador, suplente, substituto, elemento oficial das equipas que entre na VOR será expulso; ~~um elemento oficial que entre na VOR será removido da área técnica~~

Explicação

Referência à exibição de CA/CV para os elementos oficiais das equipas, em conformidade com as alterações às Leis 5 e 12.